

Programa de Fidelização

Termos e Condições Gerais

Este documento tem por objetivo estabelecer os Termos e Condições Gerais (os "**T&CG**") que definem as características e condições de funcionamento do programa de fidelização da marca "Desigual" designado por "MAGIC Desigual®" (o "**Programa de Fidelização**") destinado a clientes e potenciais clientes (os "**Participantes**" ou o "**Participante**") cujo titular é a empresa ABASIC, S.A., sediada em Passeig Mare Nostrum, 15, 08009 Barcelona, Espanha, devidamente registada no Registo Comercial de Barcelona, Volume 40.666, Fólio 46, Folha B-259066, empresa-mãe de um grupo empresarial, composto por várias filiais com as suas sedes em diferentes jurisdições (o "**Grupo Desigual**").

A adesão ao Programa de Fidelização implica que o Participante aceita expressamente e adere sem reservas a estes T&CG. Tendo em conta que a sua participação e adesão a este Programa de Fidelização implica a sua aceitação, recomendamos que leia atentamente a presente T&CG antes de aderir ao Programa de Fidelização.

I. Programa de Fidelização

O Programa de Fidelização é baseado na acumulação de pontos gerados através de compras nas (a) lojas próprias do Grupo Desigual (lojas sazonais e lojas Outlet) situadas no Território (tal como este termo é definido abaixo), (b) em sites web (www.desigual.com) do Grupo Desigual e/ou aplicações móveis do Grupo Desigual (os "**Sites Web Desigual**")¹ disponível dentro do Território, ou (c) em qualquer outro canal de venda disponível dentro do Território onde conste incluído a qualquer momento no **Anexo 1** anexado, todos eles, conjuntamente, os "**Canais do Programa de Fidelização**". Os pontos serão acumulados numa conta eletrónica do Participante com o objetivo de obter descontos nas compras posteriores de produtos da marca Desigual.

O Grupo Desigual reserva-se o direito de verificar a identidade do Participante para qualquer circunstância que estiver relacionada com o Programa de Fidelização (isto é: fazer compras, devoluções, acumular e resgatar pontos, desfrutar dos benefícios associados, etc.). A identificação pode ser feita através dos mecanismos indicados na secção IV a seguir.

Os pontos não podem ser transferidos ou trocados por dinheiro ou pelo seu valor em espécie.

Será possível obter pontos ou descontos nas compras feitas através de qualquer dos Canais do Programa de Fidelização situados em um dos países incluídos na lista a qualquer momento no **Anexo 1** anexado (o "**Território**").

No caso em que o Participante faz uma compra através de qualquer dos Canais do Programa de Fidelização situado num país fora do Território, a compra dará direito ao Participante a acumular pontos, no entanto, esses pontos não poderão ser resgatados em compras efetuadas fora do Território.

II. Adesão ao Programa de Fidelização

Pode solicitar a adesão ao Programa de Fidelização qualquer pessoa singular com idade legal. Para esse fim, o Grupo Desigual reserva-se o direito de verificar a idade de aquelas pessoas que desejem aderir ao Programa de Fidelização através de um meio comprovável que o aderente tem a idade mínima exigida.

O Programa de Fidelização não será aplicável a aquelas pessoas que já beneficiam de condições especiais ou descontos como os empregados, colaboradores ou empresas associadas ao Grupo Desigual.

As pessoas que desejam aderir ao Programa de Fidelização têm a possibilidade de o fazer através das seguintes modalidades:

¹ Todas as referências nestes da T&CG a Sites Web Desigual estão sujeitas à sua disponibilidade no Território, conforme indicado no **Anexo 1**.

- (a) De forma on-line: mediante o preenchimento do formulário on-line de registo no Sites Web Desigual disponível dentro do Território; ou
- (b) De forma presencial: nas lojas físicas incluídas nos Canais do Programa de Fidelização situadas dentro do Território onde o cliente fornecerá ao (à) empregado (a) da loja os dados necessários para o preenchimento do formulário de inscrição no Programa de Fidelização. O processo de adesão ao Programa de Fidelização vai acabar com a aceitação por parte do cliente da política de privacidade do Grupo Desigual.

III. Obtenção de pontos

O Participante tem o direito de obter pontos a partir do momento da sua inscrição no Programa de Fidelização.

Uma vez inscrito no Programa de Fidelização, cada Participante pode acumular pontos através das seguintes modalidades:

- (a) Acumulação de pontos por fazer compras através de qualquer dos Canais do Programa de Fidelização. Em função do valor acumulado nas compras serão atribuídas diferentes categorias de Participantes que também acumularão pontos de forma diferente, tudo isso em conformidade com as disposições incluídas a seguir:
 - Participante Turquesa: Será atribuída aos Participantes a categoria de Participante Turquesa ao acumular uma despesa entre 0€ e menos de 200€ durante os 365 dias imediatamente anteriores. Os Participantes aos quais lhes seja atribuída a categoria de Participante Turquesa, acumularão um (1) ponto por cada euro gasto.
 - Participante Esmeralda: Será atribuída aos Participantes a categoria de Participantes Esmeralda ao acumular uma despesa entre 200€ e menos de 400€ durante os 365 dias imediatamente anteriores. Os Participantes aos quais lhes seja atribuída a categoria de Participantes Esmeralda, acumularão três (3) pontos por cada euro gasto.
 - Participante Diamante: Será atribuída aos Participantes a categoria de Participantes Diamante ao acumular uma despesa de 400€ ou mais de 400€ durante os 365 dias imediatamente anteriores. Os Participantes aos quais lhes seja atribuída a categoria de Participantes Diamante, acumularão cinco (5) pontos por cada euro gasto.

O período de 365 dias supra referido começa a contar a partir de cada compra feita por um Participante. Isso implica que cada compra gera um novo período durante o qual o Participante pode atingir um determinado nível de despesa em virtude do qual será atribuída uma determinada categoria de Participante.

Os Participantes irão acumular pontos em função da categoria detida no momento da compra. No caso em que um Participante ao fazer alguma compra ultrapasse o limiar de despesa que permita subir de categoria, o Participante acumulará pontos de acordo com a sua nova categoria a partir da próxima compra que fizer. Além disso, no caso em que, após um período de 365 dias o Participante não tenha acumulado a despesa mínima correspondente à categoria detida nesse momento, será outorgada ao Participante a respetiva categoria inferior em função da despesa acumulada durante o referido prazo de 365 dias. O Grupo Desigual comunicará qualquer alteração na categoria de acordo com o estabelecido na secção IX a seguir.

- (b) Acumulação de pontos por interação em redes sociais. Para além das compras, será possível obter pontos através da interação dos Participantes em diferentes redes sociais como detalhado a cada momento no **Anexo 2** anexado.

O Participante tem de se registar de forma independente e aceitar os termos e condições, a política de privacidade e outras condições legais de cada uma das redes sociais usadas. O Grupo Desigual não possui o controlo das redes sociais com as quais

o Participante interage, e, portanto, não será responsável, direta ou indiretamente, de qualquer responsabilidade decorrente do uso de tais redes sociais.

- (c) Acumulação de pontos por instalação e registo das aplicações do Grupo Desigual. Os Participantes, independentemente da categoria detida a qualquer momento, acumularão os pontos detalhados a cada momento no **Anexo 2** anexado, pela instalação das aplicações do Grupo Desigual. Esta recompensa será aplicada uma única vez.
- (d) Acumulação de pontos pela visita à loja física. Os Participantes, independentemente da categoria detida a cada momento, acumularão por cada visita a uma loja física que disponha da tecnologia geofencing ou de códigos QR os pontos detalhados a cada momento no **Anexo 2** anexado. A verificação da visita física à loja será efetuada por iniciativa própria dos Participantes, através de uma conduta ativa que poderá consistir na confirmação da sua localização utilizando a tecnologia de geofencing, ou com a leitura de códigos QR na loja. Esta recompensa será aplicada, no máximo, uma vez por dia.

IV. Utilização dos pontos obtidos

Os pontos obtidos pelos Participantes serão acumulados de forma imediata e podem ser resgatados sob a forma de descontos na seguinte ou seguintes compras efetuadas através dos Canais do Programa de Fidelização sem prejuízo de que existam saldos ou promoções.

Para os efeitos de utilização dos pontos na loja física, os Participantes devem identificar-se com o seu número de Participante, o email de confirmação de registo ou qualquer outro mecanismo ou documento de identificação que o Grupo Desigual considere necessário apresentar durante o período em que se mantenha o Programa de Fidelização.

Por outro lado, para os efeitos de gestão dos pontos de forma online, os Participantes devem identificar-se digitando o seu nome de utilizador e senha no Sites Web Desigual.

Para cada 50 pontos acumulados os Participantes terão um desconto de 1€ do total de seu comprovativo de compra, incluindo impostos, com o desconto máximo previsto a seguir. O desconto não será aplicável para as despesas de envio ou qualquer outra despesa associada à compra.

Qualquer operação de utilização de pontos entender-se-á sempre a partir da base dos primeiros obtidos na conta do Participante.

Nunca poderão ser resgatados na mesma compra em que são acumulados.

O desconto máximo que pode ser feito relacionado com o uso de pontos será de 30% do montante bruto do total do comprovativo de compra após a aplicação, se for caso disso, dos descontos ou promoções aplicáveis e sem incluir as despesas de envio ou quaisquer outros custos associados à compra. Os pontos que excedam esse limite permanecerão acumulados na conta particular do Participante para futuras compras.

V. Validade dos pontos e desistência do Programa de Fidelização

Os pontos acumulados expirarão se não forem consumidos no prazo de 365 dias depois de obtidos.

O Grupo Desigual reserva-se o direito de remover do Programa de Fidelização aqueles Participantes que não fizerem compras de produtos Desigual durante um período igual a dezoito (18) meses consecutivos.

VI. Devolução de produtos

No caso de devolução de produtos, os pontos são deduzidos ou devolvidos, conforme o caso, de acordo com o estabelecido a seguir:

1. Devolução total: No caso em que um Participante devolver todos os produtos comprados numa compra, será efetuada a devolução da totalidade dos pontos que

tivessem sido resgatados nessa compra, se houver. Além disso, serão deduzidos os pontos acumulados pelo Participante como resultado da compra feita e devolvida.

2. Devolução parcial: No caso em que um Participante devolver uma parte dos produtos adquiridos numa compra, será efetuada a devolução dos pontos que tivessem sido resgatados nessa compra, se houver, proporcionalmente, em função do preço do produto que foi objeto da devolução. Além disso, serão deduzidos os pontos acumulados pelo Participante como resultado da compra feita e devolvida.

Para fins de clarificação, declara-se expressamente que, em conformidade com a política de devolução de produtos do Grupo Desigual, não serão admitidas trocas ou devoluções de produtos num país diferente daquele onde foi comprado. A política de devolução de produtos do Grupo Desigual pode ser consultada no reverso dos comprovativos de compra, no Sites Web Desigual e nos cartazes situados nas lojas.

No caso em que os Participantes façam compras através de um dos Canais do Programa de Fidelização localizado num país cuja moeda é diferente à do país no qual o Participante aderiu ao Programa de Fidelização, será tomada como base para o cálculo dos pontos obtidos nessa compra a moeda do país no qual o Participante foi registado. Para esse fim, será calculado automaticamente o câmbio que corresponde ao montante do comprovativo de compra de acordo com a moeda do país no qual o Participante tivesse sido registado no Programa de Fidelização.

VII. Consulta de pontos e categoria

Depois de fazer qualquer compra o Participante pode consultar o seu saldo dos pontos no talão de caixa. Além disso, o Participante pode verificar o seu saldo de pontos disponíveis, a categoria a que pertence a cada momento ou as condições do Programa de Fidelização, na secção clientes do Sites Web Desigual.

VIII. Outros benefícios associados ao Programa de Fidelização

O Participante pode ter direito a descontos especiais como resultado da sua condição pessoal (por exemplo: aniversários, etc.) ou campanha (por exemplo: Natal) de acordo com as promoções comerciais específicas que o Grupo Desigual possa estabelecer em diferentes períodos do ano, bem como quaisquer outras vantagens ou benefícios adicionais que o Grupo Desigual decida implementar a cada momento no quadro do Programa de Fidelização; as quais serão comunicadas aos Participantes de acordo com os meios indicados nestes T&CG.

IX. Comunicações

O Grupo Desigual enviará as suas comunicações eletrónicas relacionadas com o Programa de Fidelização, via correio eletrónico, para o endereço de email fornecido pelo Participante no momento da adesão ao Programa de Fidelização, e/ou através de anúncios e/ou comunicações no Sites Web Desigual.

Entre outros serão comunicados: (i) lembretes ou notícias sobre os benefícios do Programa de Fidelização; (ii) mudança de status do Participante, (iii) a proximidade da expiração dos pontos ou (iv) qualquer outra comunicação que afete direta ou indiretamente o desenvolvimento do Programa de Fidelização.

X. Tratamento de dados de carácter pessoal

As informações sobre o processamento dos dados pessoais dos participantes estão incluídas na Política de Privacidade, disponível no [link](#) a seguir.

XI. Alteração e cancelamento dos T&CG

O Grupo Desigual reserva-se o direito de alterar unilateralmente os T&CG e informará os Participantes através do meio indicado na cláusula IX supra. Sem prejuízo do que foi supra referido, a última versão dos T&CG aplicável ao Programa de Fidelização pode ser consultada no lonjas de Grupo Desigual e/ou Sites Web Desigual.

O Grupo Desigual, igualmente, reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar o Programa de Fidelização em cujo caso os Participantes serão informados através dos meios supra referenciados.

No caso de cancelamento do Programa de Fidelização, os Participantes terão um prazo máximo de 30 dias para resgatar, através de qualquer dos Canais do Programa de Fidelização os seus pontos acumulados até à data, se não o fizer, perderá estes pontos.

Em caso de força maior, o Programa de Fidelização pode ser suspenso ou cancelado sem aviso prévio aos Participantes.

XII. Responsabilidade

A alteração ou cancelamento do Programa de Fidelização pelo Grupo Desigual não dará direito a compensação de qualquer espécie a favor do Participante.

A participação no Programa de Fidelização exige o cumprimento dos T&CG. Consequentemente, o Grupo Desigual reserva-se o direito de rescindir a participação do Participante no Programa de Fidelização, bem como de anular as vantagens ou benefícios associados se um Participante executar qualquer conduta que envolva um incumprimento dos presentes T&CG. Em qualquer caso, o Grupo Desigual removerá o Participante do Programa de Fidelização sem aviso prévio e pelo meio que considere mais conveniente, sem que o Participante tenha direito a indemnização alguma, nos seguintes casos:

- (i) no caso de fraude, roubo ou tentativa de fraude ou roubo na loja por pelo Participante.
- (ii) no caso de utilização inapropriada do Programa de Fidelização.
- (iii) no caso de ações destinadas a perturbar o bom funcionamento do Programa de Fidelização.

O Grupo Desigual não será responsável pelas consequências causadas pela falta de comunicação que possa ter com o Participante quando essa falta de comunicação seja devida a um mau funcionamento do endereço de correio eletrónico ou a imprecisão das informações proporcionadas pelo Participante.

Grupo Desigual não pode garantir a disponibilidade e o funcionamento continuidade do Programa de Fidelização, nomeadamente, quando ocorra um mau funcionamento técnico dos sistemas informáticos, servidores, equipamentos informáticos, o mau funcionamento da internet, destruição de dados por hackers ou erros, ou qualquer outro problema técnico que possa ocorrer. Quando isso for razoavelmente possível, o Grupo Desigual notificará ao Participante as interrupções no funcionamento do Programa de Fidelização. Neste sentido, o Grupo Desigual não assume qualquer responsabilidade por danos e prejuízos de qualquer natureza que possam surgir devido à falta de disponibilidade ou de continuidade do funcionamento do Programa de Fidelização.

A adesão ao Programa de Fidelização pode ter consequências fiscais para os Participantes em função da sua residência fiscal. O Grupo Desigual, não será responsável por quaisquer impostos que possam advir para os Participantes como resultado da sua participação no Programa de Fidelização.

XIII. Entrada em vigor

Estas T&CG são válidas a partir de 23/05/2018.

XIV. Lei aplicável e Jurisdição

Estas T&CG serão regidos pela lei comum espanhola e, se for caso disso, pelas leis locais obrigatórias aplicável a cada Participante em cada uma das jurisdições que compõem o Território.

O Grupo Desigual e o Participante, com renúncia expressa a qualquer outro foro que lhes possa corresponder, submetem-se expressamente à jurisdição dos tribunais de Barcelona para a resolução de todas as discrepâncias que podem surgir da interpretação destes



T&CG. No entanto, quando exigido pela legislação local aplicável, qualquer discrepância será resolvida na jurisdição do domicílio ou residência habitual do Participante.

ANEXO 1

CANAIS DO PROGRAMA DE FIDELIZAÇÃO E TERRITÓRIO

Territory	CANAIS DO PROGRAMA DE FIDELIZAÇÃO 2			
	Lojas próprias do Grupo Desigual (lojas sazonais e lojas Outlet)	Site Web Desigual (www.desigual.com)	Aplicações móveis do Desigual	Lojas Franquias Desigual
Portugal	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Bélgica	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Espanha	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
França	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Itália	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Alemanha	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Austria	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Holanda	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Polónia	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Dinamarca	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Reino Unido	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Suécia	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Irland	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Luxemburgo	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Malta	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Estónia	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Finlândia	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Chipre	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Suíça	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Emiratos Árabes Unidos	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Peru	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Colombia	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Qatar	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Líbano	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Japan	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Singapore	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Panama	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

² Excluded third parties stores operated as a Desigual Authorized Dealers.

ANEXO 2**ACUMULAÇÃO DE PONTOS POR INTERAÇÕES EM REDES SOCIAIS**

Rede Social	Interação	Pontos acumulados	Validade
Facebook	“Partilhar” uma publicação do Grupo Desigual	5 pontos	Esta recompensa será aplicada, no máximo, uma vez por dia.
Twitter	“Seguir” o Grupo Desigual em Twitter	25 pontos	Esta recompensa será aplicada uma única vez.

ACUMULAÇÃO DE PONTOS POR INSTALAÇÃO E REGISTO DAS APLICAÇÕES DO GRUPO DESIGUAL³

Ação	Pontos acumulados	Limite
Instalação e registo de aplicações do Grupo Desigual	100 pontos	Esta recompensa será aplicada uma única vez

ACUMULAÇÃO DE PONTOS POR VISITA A LOJA FÍSICA DESIGUAL⁴

Ação	Pontos acumulados	Limite
Por cada visita a uma loja física mediante geofencing ou de códigos QR	50 pontos	Esta recompensa será aplicada, no máximo, uma vez por dia

³ Sujeito à existência de aplicativos móveis no Território.

⁴ Sujeito à existência de aplicativos móveis no Território.